

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação de Joinville, localizada na Secretaria Municipal de Educação - Rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville, que contou com a presença dos Conselheiros(as): Cassiane Leite da Silva, Cleiton Leonidas Izauro, Daniel Hupaló, Dayane Clock, Detlev Maiquel Bahr, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Luiz Fernando Estevão, Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Simone Seenem Criano, Sônia Terezinha Leandro Paul, Patrícia Schulze e Valdirene Stiegler Simão. Faltas justificadas: Ana Maria Alves de Carvalho, Ana Paula Simião, Daisy Lemos de Godoi, Gabriela Longo Pereira, Marileide Cardoso, Palova Santos Balzer, Suelen Batistti e Sérgio Wruck Klippel. Estiveram presentes também dois ouvintes na plenária e as servidoras e assessoras deste Conselho: Milena Voss e Ilma de Souza Alves. **Abertura:** A reunião foi presidida pela Conselheira e Vice-Presidente Sra. Sônia Terezinha Leandro Paul, que iniciou os trabalhos saudando os presentes. **Correspondências:** Solicitação de indicação de representantes para a nova gestão do FME (2025-2029) - Fórum Municipal de Educação. Simone Seenem Criano e Suelen representarão as escolas particulares, e será verificada a possibilidade da Sra. Elisa Thomazi Bratti Coelho atuar em outro segmento, conforme solicitado. Os conselheiros Luiz Fernando Estevão e Cassiane Leite da Silva manifestaram o desejo de permanecer na representação. **ORDEM DO DIA:** Apresentação dos Pareceres: **Grupo de Trabalho de Língua Inglesa:** Cleiton Leonidas Izauro, Daniel Hupaló, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Palova Santos Balzer e Valdirene Stiegler Simão. Foi lida a minuta do parecer, aprovada pelos Conselheiros. **Grupo de Trabalho para Criação do Bloco de Ciências Humanas nos Anos Iniciais:** Ana Paula Simião, Cassiane Leite da Silva, Cleiton Leonidas Izauro, Daniel Hupaló, Marileide Cardoso e Valdirene Stiegler Simão. Foi lida a minuta do parecer e, segundo os conselheiros, é necessário realizar adequações, aguardando a finalização do currículo. Foi solicitado que fosse incluído um esboço do currículo e o grupo decidiu pela necessidade de mais uma reunião para aprofundar a discussão sobre o tema, especialmente para esclarecer a questão do Ensino Religioso. **Análise da Minuta do Calendário Escolar 2026:** Foi realizada análise da minuta do Calendário Escolar 2026, em que os conselheiros observaram que não houve divulgação antecipada e que a avaliação do Programa Alfabetiza SC não foi inserida no calendário anual. **Processos para Análise: Atualização Cadastral 2025** - Processos Deferidos: nº 25.0.111165-0 - Mundo Colorido - solicitação de Atualização Cadastral (B.D 13/05), relator Cleiton, situação: OK; nº 25.0.113359-0 - Os Pequenininhos - solicitação de Atualização Cadastral (B.D 13/05), relatora Daisy, situação: OK; nº 25.0.143643-6 - Elias Moreira - solicitação de Atualização Cadastral (B.D 17/06), relatora Patrícia, situação: OK; Processo Indeferidos: nº 25.0.231894-1 - Reino da Criança - solicitação de Atualização Cadastral, relatora Cassiane, pendente: falta o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros; nº 25.0.233161-1- Príncipe da Paz - solicitação de Atualização Cadastral, relatora Simone, pendente: faltaram as assinaturas dos profissionais no Quadro Funcional, além dos certificados de escolaridade da Auxiliar e da Diretora. **Avaliação da Instituição (5 anos):** Processos Deferidos: nº 25.0.230682-0 - Pequenos Travessos - relatora Ana Maria, situação: OK; nº 25.0.244927-2 - Adventista Centro - relator Luiz, situação: OK; Processos Indeferidos: nº 25.0.256709-7 - Criança Feliz - relatora Nélia, pendente: falta a prova de propriedade do imóvel (certidão de registro, contrato de aluguel ou declaração de cessão de uso), falta o Alvará Sanitário, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a composição completa do Quadro Funcional (Equipe Pedagógica/Administrativa e Equipe de Apoio), uma auxiliar no BII matutino e vespertino, bem como os certificados de escolaridade das Auxiliares e das Professoras; nº 25.0.256792-5- Espaço Mágico - relator Detlev, pendente: falta o Alvará Sanitário vigente e o certificado de escolaridade da Nutricionista. **Alterações Cadastrais:** Play no Aprender (Processo nº 25.0.241186-0, relator Daniel, documentos em ordem); Tia Sula Xaxim (Processo nº 25.0.244999-0, relatora Palova, pendências: identificação completa da mantenedora, representante legal e unidade escolar; ausência do atestado ou diploma da Professora; ausência dos certificados de escolaridade das Auxiliares e das Auxiliares volantes; ausência do diploma da Coordenadora; falta de contrato com a empresa terceirizada de alimentação; e falta da declaração de guarda e autenticidade dos documentos, assinada e reconhecida em cartório. **Entidade de Educação:** Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6 (Processo nº 25.0.223468-3, relatora Sônia, documentos em ordem); Instituto Esperança - IES (Processo nº 25.0.256837-9, relator Sergio, documentos em ordem). **Denúncias para averiguação e averiguados durante o período:** A Presidente, Sra. Sônia Terezinha Leandro Paul, esclareceu aos conselheiros que, conforme já citado nas plenárias anteriores, os números dos processos SEI serão restritos, constando apenas os nomes das instituições e o teor das denúncias, sendo realizadas as tratativas necessárias para cada caso, conforme segue: 25.0.2124XXX - CEI Branca de Neve; 25.0.2218XXX - CEI Alegria de Viver; 25.0.0788XXX - Creche Conde Modesto Leal e CEI Algodão Doce; 25.0.2245XXX - EM Lauro Carneiro de Loyola; 25.0.2245XXX - EM Ruben Roberto Schmidlin; 25.0.2306XXX - CEI Mamãe Coruja; 25.0.2332XXX - EM Virgínia Soares; 25.0.2345XXX - CEI Doce Mel; 25.0.2485XXX - EM Nelson de Miranda Coutinho; 25.0.2550XXX - EM Nelson de Miranda Coutinho; 25.0.2550XXX - Creche Irregular Rua Dorothóvio do Nascimento, 1487.A Assessoria reforçou que a tramitação

e análise de cada denúncia ocorrerão conforme os protocolos internos do Conselho e das normativas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o devido acompanhamento dos casos e a resposta aos órgãos competentes. **Solicitação de parecer sobre matrícula de criança que completará três anos em 04/04/2026**, irmã de outra criança da instituição, fora da data de corte, para ingresso no Maternal I da União Brasileira de Educação Católica – Colégio Machado de Assis. Conforme já discutido frente a outras demandas, será mantida e seguida a Resolução nº 910/2021/CME, de 17 de agosto de 2021, que fixa normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville, respeitando o artigo 10, §2º, que determina a enturmação conforme a data-corte em 31 de março. Também foram observadas a Resolução CEE/SC nº 055/2018, de 13 de novembro de 2018, e a Resolução CNE nº 2/2018, de 09 de outubro de 2018, que reafirmam a data-corte nacional. **Solicitação de parecer sobre retenção** do Centro Educacional Infantil Anjos da Terra: conforme a Lei nº 11.274/2006 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2018, é obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com seis anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula. Assim, o Conselho Municipal de Educação orienta que seja assegurada a progressão compatível com a faixa etária, garantindo novas experiências e oportunidades de aprendizagem. **Foram realizadas e discutidas visitas e entregas de notificações aos CEIs que não encaminharam a Atualização Cadastral 2025:** Brincando no Quintal, Cantinho dos Sonhos, Caminhar para o Futuro (fechamento), Criança Feliz - Rouxinol, Doce Lar, Jardim Encantado e Tia Lia. **Celebração dos 35 anos do CME e 30 anos do CAE - 18/11/2025, Auditório da Biblioteca da Univille, às 8h30.** Foram elencados pontos já em organização: presença de representantes das escolas municipais, particulares, CEIs, entidades parceiras, vereadores e autoridades locais. Programação: abertura oficial com histórico do CME e CAE; fala do Secretário Municipal de Educação, Sr. Diego Calegari; fala inicial da Presidente do CME Sra. Palova Santos Balzer e do Vice-Presidente do CAE Sr. Ciro Doros Alexandre Cardoso; apresentação cultural com o Coral da Escola Municipal João Bernardino; apresentação do Núcleo de Apoio aos Conselhos; lançamento do E-book “Sabor de Aprender” com vídeo e banner de fotos; exibição de depoimentos em vídeo de ex-presidentes e conselheiros; palestra com convidado (a definir); e exibição de depoimentos de gestores dos CEIs particulares sobre a atuação do CME. Será enviada comunicação reforçando a participação das instituições particulares e divulgação no boletim semanal da rede municipal. **Reunião com a vigilância e saúde:** Participação desta assessoria, representada pela Sra. Milena, em reunião com a Vigilância em Saúde, no dia 08/10/2025, com mais de 70 instituições e 78 representantes de CEIs privados. A Sra. Jaqueline Fornari, Gerente de Vigilância em Saúde, apresentou informações sobre estratégias de vacinação e o papel das unidades escolares na ampliação da cobertura vacinal, destacando temas como notificação e investigação de casos, redução do tempo de resposta, ações imediatas, protocolos de higiene, isolamento de casos suspeitos e campanhas de saúde. Foram abordados também os principais surtos em escolas, como escabiose, varicela, mão-pé-boca, pediculose, COVID e influenza, além da necessidade de colaboração entre CIEVS e unidades escolares. O cenário atual aponta queda nas coberturas vacinais, aumento de desinformação, resistência de pais e responsáveis, desconhecimento sobre atualização da caderneta e reintrodução de doenças antes controladas. As unidades escolares podem colaborar divulgando campanhas de vacinação, cedendo espaços, exigindo declaração de vacina em dia e promovendo ações educativas. Não havendo mais nada a ser tratado, a Vice-Presidente Sra. Sonia Terezinha Leandro Paul agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às onze horas. Eu, Ilma de Souza Alves, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida será submetida à avaliação e assinatura em caso de aprovação. Joinville, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelia Elaine Wahlbrink Engster, Coordenador(a)**, em 10/11/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevao, Coordenador(a)**, em 10/11/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 16/11/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 25/11/2025, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schulze, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2025, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma de Souza Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Terezinha Leandro Paul, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Voss, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2026, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27424294** e o código CRC **10A22175**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.050105-6

27424294v16